



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2013

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 089/2014, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, MEDIANTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2013, EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA RM TERCEIRIZAÇÃO LTDA. – EPP, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio do Fundo Municipal de Saúde, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, com sede à Rua Cleto Campelo, nº 59, Centro, Paulista/PE, neste ato representado, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, pela Secretária de Saúde, nomeado através da Portaria nº 002/2017, Sra. **Fabiana Damo Bernart Duarte**, brasileira, casada, odontóloga, inscrita no CRO-PE sob o nº PE-CD-9160, portadora Cédula de Identidade nº 7.032.504 SDS/PE inscrito no CPF/MF sob o nº 059.682.224-33, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **RM TERCEIRIZAÇÃO LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.465.222/0001-01, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 1011, Sala 02, Rosarinho, Recife/PE, neste ato representada pelo sócio administrador, **Romero Jatobá Cavalcanti Filho**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 2.179.118 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 449.522.014-49, residente e domiciliado na Rua Antônio Rangel, nº 84, Apt. 1101, Encruzilhada, Recife/PE e por **Maura Costa de Sá Pessoa**, brasileira, solteira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 2.058.265 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 456.547.604-59, residente e domiciliada na Rua Antônio Rangel, nº 84, Apt. 1101, Encruzilhada, Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Quinto Termo Aditivo ao contrato de **empresa especializada, mediante Ata de Registro de Preços nº 018/2013, em prestação de serviços de mão de obra para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município do Paulista**, em conformidade com a Lei Geral de Licitações e Contratos, **Lei nº 8.666/1993**, e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 412/2017 – SAF/GAB/SMS**, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, que solicita a elaboração do presente termo aditivo de renovação ao **Contrato nº 089/2014**, referente à contratação de **empresa especializada, mediante Ata de Registro de Preços nº 018/2013, em prestação de serviços de mão de obra para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município do Paulista**, por solicitação da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, fica prorrogado o prazo do referido instrumento contratual por um período **12 (doze) meses**, contados a partir de **19 de maio de 2017 a 18 de maio de 2018**, representando a importância mensal de **R\$ 42.278,90 (quarenta e dois mil duzentos e setenta e oito reais e noventa centavos)**, perfazendo o valor total anual de **R\$ 507.346,80 (quinhentos e sete mil trezentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos)**, tendo como fundamento sua Cláusula Quinta.

Parágrafo Primeiro – Justifica a presente renovação tendo em vista o cunho contínuo do contrato em tela, ou seja, o apoio a realização das atividades essenciais, com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei 8666/93. Logo, a interrupção desses serviços pode comprometer a continuidade das atividades administrativas.

Parágrafo Segundo – A **CONTRATADA** requereu a repactuação contratual tendo em vista a Convenção Coletiva da Classe 2016/2017, estando o pedido de repactuação sendo analisado pela Secretaria de Saúde e, se deferido, serão feitos empenho e aditivo com o reajuste contratual.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo, mediante emissão das notas de empenhos serão custeados por conta da seguinte dotação orçamentária:

Fundo Municipal de Saúde do Município do Paulista

Empenho nº 2017-000000449

Atividade: 4503 – Manutenção e Fortalecimento das Ações Básicas de Saúde

Elemento: 33.90.37 – Locação de Mão de Obra

Fonte: 20300 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde

Valor empenhado: R\$ 277.952,14 (duzentos e setenta e sete mil novecentos e cinquenta e dois reais e catorze centavos).

Empenho nº 2017-000000450

Atividade: 4511 – Manutenção da Rede Especializada Própria de Saúde

Elemento: 33.90.37 – Locação de Mão de Obra

Fonte: 20300 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde

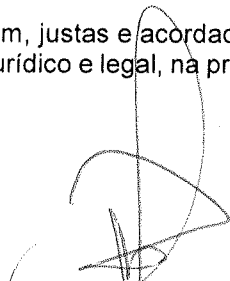
Valor empenhado: R\$ 34.911,72 (trinta e quatro mil novecentos e onze reais e setenta e dois centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos, o **Ofício nº 412/2017-SAF/GAB/SMS**, que solicita a elaboração do presente termo aditivo de prorrogação, pelo período **12 (doze) meses**, a partir de **19 de maio de 2017 a 18 de maio de 2018**, firmado com respectiva justificativa, devidamente emitido pelo Secretária de Saúde do Município do Paulista, Sr^a. **Fabiana Damo Bernart Duarte**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

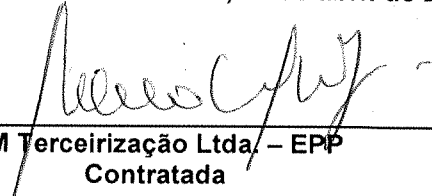
CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 089/2014**, de 19 de maio de 2014, naquilo em que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.



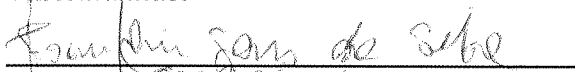
Fabiana Damo Bernart Duarte
Secretária de Saúde

Paulista/PE, 27 de abril de 2017.

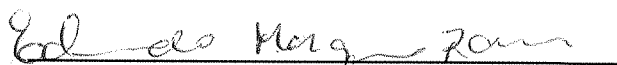


RM Terceirização Ltda – EPP
Contratada

Testemunhas:



1. CPF/MF: 085582929720



2. CPF/MF: 022.560164180.



EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 089/2014

5º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 089/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 143/2013

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 021/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 018/2013

CONTRATADA: RM TERCEIRIZAÇÃO LTDA – EPP

CNPJ/MF: 05.465.222/0001-01

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inc. II da Lei 8.666/93.

OBJETO: Termo aditivo de renovação ao Contrato nº 089/2014, referente à contratação de empresa especializada, mediante Ata de Registro de Preços nº 018/2013, em prestação de serviços de mão de obra para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, por solicitação da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, fica prorrogado o prazo do referido instrumento contratual por um período 12 (doze) meses, contados a partir de 19 de maio de 2017 a 18 de maio de 2018, representando a importância mensal de R\$ 42.278,90 (quarenta e dois mil duzentos e setenta e oito reais e noventa centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 507.346,80 (quinhentos e sete mil trezentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), tendo como fundamento sua Cláusula Quinta.

VALOR TOTAL: R\$ 507.346,80 (quinhentos e sete mil trezentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).

NOTA(S) DE EMPENHO: 2017-000000449 e 2017-000000450

ATIVIDADE(S): 4503 (Manutenção da Rede Básica de Saúde) e 4511 (Manutenção da Rede Especializada Própria de Saúde) ELEMENTO(S): 33.90.37 (Locação de Mão de Obra) / FONTE(S): 20300 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde)

TIPO DE EMPENHO: Global.

PRAZOS(S): Vigência de 12 (doze) meses, contado de 19 de maio de 2017 a 18 de maio de 2018.

ASSINATURA: 27/04/2017.

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 03/05/2017.

D.O.U: ____/____/____.

D.O.E.PE (CEPE): ____/____/____.



Fundo de Saúde da Cidade do Paulista - CNPJ: 09.251.115/0001-23

Fundo de Saúde da Cidade do Paulista

Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 00000450

Data: 27/04/2017 Anexo: 0 Valor: 34.911,72

Órgão: 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unid.Orç. 18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unid.Gestora: 18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Programa: 10 302 2904 CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ALTA E MÉDIA COMPLI
 Nº da Ficha: 416
 Proj/Ativ/Op.Esp: 4511 MANUTENÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA PRÓPRIA DE SAÚDE
 Elem. Despesa 3390.37 Locação de Mão-de-Obra
 SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
 Fonte de Rec.: 20300 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde
 SubElem. Emp.: 999 SEM SUBELEMENTO
 Modalidade: 2-Global
 Recursos: 2-Recursos Transferidos pelo SUS

Mod. da Licitação	Nº Licitação	Nº Contrato	Data Homologação
0-Sem Licitação			

Favorec.: 4297 R M TERCEIRIZAÇÃO LTDA - EPP
 CPF/CNPJ: 05.465.222/0001-01 Insc. Mun: 0 Insc. Estadual: 59897104
 Ident.:
 Endereço: AV. SANTOS DUMONT, 1011
 Bairro: ROSARINHO Cidade: RECIFE
 CEP: 52.050-500 Fone: 8134247335 Fax:
 Cód.Banco: 104 Agência: 1583-0 C/C: 1766 -1

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
-----	------------	-------	------------	-------------	-------------

CONTRATAÇÃO DE P.J. PARA SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA E CONSERVAÇÃO HOSPITALAR, P/ ATENDER DEMANDA DESTA SECRETARIA, CF. PROCESSO LICIT. 143/13, PREGÃO 21/13, ARP 18/13 E CI 16A/17 DIR. ADM. P/ O 5º T.A. DO CONTRATO 89/14, VIGENTE DE 19/05/17 A 18/05/18.
 -02 SERVENTES X R\$ 2.358,90;

DESCONTOS NA FONTE

ALÍQUOTA

DESCONTO

TOTAL DOS DESCONTOS 0,00

Saldo Ant. Orç.	Valor	Saldo Atual	Liquido
113.342,37	34.911,72	78.430,65	34.911,72

Ordenador da Despesa -

Secretário Unid. Gestora

Emitido por:

Wanderson Moura
 Agente Organizador
 Matr. 11959

Maria Clara Rodrigues de Freitas
 Secretária Executiva de Saúde
 PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA
 Mat. 37426

Drª Mariana Bernar
 Secretária de Saúde
 PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA
 Mat. 37890

WANDERSON CLEYTON DE SANTANA MOURA



Fundo de Saúde da Cidade do Paulista - CNPJ: 09.251.115/0001-23

Fundo de Saúde da Cidade do Paulista

Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 000000449

Data: 27/04/2017 Anexo: 0 Valor: 277.952,14

Órgão: 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unid.Orç: 18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unid.Gestora: 18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Programa: 10 301 2900 CONSOLIDAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
 Nº da Ficha: 375
 Proj/Ativ/Op.Esp: 4503 MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE
 Elem. Despesa 3390.37 Locação de Mão-de-Obra
 SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
 Fonte de Rec.: 20300 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde
 SubElem. Emp.: 999 SEM SUBELEMENTO
 Modalidade: 2-Global
 Recursos: 2-Recursos Transferidos pelo SUS

Mod. da Licitação	Nº Licitação	Nº Contrato	Data Homologação
0-Sem Licitação			

Favorec.: 4297 R M TERCEIRIZAÇÃO LTDA - EPP
 CPF/CNPJ: 05.465.222/0001-01 Insc. Mun: 0 Insc. Estadual: 59897104
 Ident.:
 Endereço: AV. SANTOS DUMONT, 1011
 Bairro: ROSARINHO Cidade: RECIFE
 CEP: 52.050-500 Fone: 8134247335 Fax:
 Cód.Banco: 104 Agência: 1583-0 C/C: 1766 -1

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
	CONTRATAÇÃO DE P.J. PARA SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA E CONSERVAÇÃO HOSPITALAR, P/ ATENDER DEMANDA DESTA SECRETARIA, CF. PROCESSO LICIT. 143/13, PREGÃO 21/13, ARP 18/13 E CI 16A/17 DIR. ADM. P/ O 5º T.A. DO CONTRATO 89/14, VIGENTE DE 19/05/17 A 18/05/18. -13 SERVENTES X R\$ 2.358,90; -02 ARTÍFICES X R\$ 3.447,70.				

DESCONTOS NA FONTE

ALÍQUOTA

DESCONTO

TOTAL DOS DESCONTOS 0,00

Saldo Ant. Orç.	Valor	Saldo Atual	Liquido
348.523,40	277.952,14	70.571,26	277.952,14

Ordenador da Despesa:	Secretário Unid. Gestora	Emitido por:

Maria Clara Rodrigues de Freitas
 Secretária Executiva de Saúde
 PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA
 Mat. 37426

Drª Fabiana Bettina
 Secretária de Saúde
 PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA
 Mat 37890

WANDERSON CLEYTON DE SANTANA MOURA